

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025  
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  
FORNECEDOR INDIVIDUAL



|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                              |                                     |                        |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| 1. Nome do Proponente: Sebastiao Ferreira de Oliveira                                                                                      |                                                         | 2. CPF: 629.333.533-34                                                       |                                     |                        |                                       |
| 3. Endereço: Oitizeiro                                                                                                                     |                                                         | 4. Município/UF FORTIM/ CEARÁ                                                | 5. CEP 62.815-000                   |                        |                                       |
| 6. Nº DAP Física:<br>CE092023.01.000781226CAF                                                                                              |                                                         | 7. DDD/Fone:<br>88 996207217                                                 | 8. E-mail (quando houver)           |                        |                                       |
| 12. Nº de Associados                                                                                                                       | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 |                                                                              | 14. Nº de Associados com DAP Física |                        |                                       |
| 9. Banco:                                                                                                                                  |                                                         | 10. Nº da Agência:                                                           | 11. Nº da Conta Corrente Poupança:  |                        |                                       |
| <b>II - RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>                                                                                                            |                                                         |                                                                              |                                     |                        |                                       |
| 1. Produto                                                                                                                                 | 2. Unidade                                              | 3. Quantidade                                                                | 4. Preço de Aquisição*              |                        | 5. Cronograma de Entrega dos Produtos |
|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                              | 4.1. Unitário                       | 4.2. Total             |                                       |
| COCO SECO                                                                                                                                  | UND                                                     | 160 <sup>460</sup>                                                           | 3,30                                | 1.518,00               | DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA       |
| ALFACE CRESPA                                                                                                                              | UND                                                     | 1.743                                                                        | 3,58                                | 6.239,94               |                                       |
| CHEIRO VERDE                                                                                                                               | UND                                                     | 9.000 <sup>4500</sup>                                                        | 2,02                                | 18.180,00              |                                       |
|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                              |                                     | <b>R\$ 25.937,94</b>   | 16847,94                              |
| OBS: * Preço publicado no Edital CHP nº 01/2025-SME (o mesmo que consta na chamada pública).                                               |                                                         |                                                                              |                                     |                        |                                       |
| <b>III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>                                                                          |                                                         |                                                                              |                                     |                        |                                       |
| Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM / SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                            |                                                         | CNPJ: 35.050.756/001-20                                                      |                                     | Município: FORTIM/CE   |                                       |
| Endereço: VILA DA PAZ, BLOCO D, Nº40 - CENTRO                                                                                              |                                                         |                                                                              |                                     | Fone: 88 - 3413 - 1053 |                                       |
| Nome do Representante Legal: DELMA DA COSTA DOS SANTOS                                                                                     |                                                         |                                                                              | CPF: 660.946.583-53                 |                        |                                       |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |                                                         |                                                                              |                                     |                        |                                       |
| FORTIM, 23 de janeiro de 2025                                                                                                              |                                                         | Assinatura do Fornecedor Individual<br><i>Sebastiao Ferreira de Oliveira</i> |                                     | CPF: 629.333.533-34    |                                       |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025  
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  
FORNECEDOR INDIVIDUAL



|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                        |                                     |                                   |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 1. Nome do Proponente: Everton Martins da Silva                                                                                            |                                                         | 2. CPF: 604.456.283-24                                                 |                                     |                                   |                                       |
| 3. Endereço: Lagoa Salgada                                                                                                                 |                                                         | 4. Município/UF FORTIM/ CEARÁ                                          |                                     | 5. CEP 62.815-000                 |                                       |
| 6. Nº DAP Física:<br>CE092023.01.000726350CAF                                                                                              |                                                         | 7. DDD/Fone:<br>85 99956-3732                                          |                                     | 8.E-mail(quando houver)           |                                       |
| 12. Nº de Associados                                                                                                                       | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 |                                                                        | 14. Nº de Associados com DAP Física |                                   |                                       |
| 9. Banco:                                                                                                                                  |                                                         | 10.Nº da Agência:                                                      |                                     | 11.Nº da Conta Corrente Poupança: |                                       |
| <b>II - RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>                                                                                                            |                                                         |                                                                        |                                     |                                   |                                       |
| 1. Produto                                                                                                                                 | 2. Unidade                                              | 3. Quantidade                                                          | 4. Preço de Aquisição*              |                                   | 5. Cronograma de Entrega dos Produtos |
|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                        | 4.1. Unitário                       | 4.2. Total                        |                                       |
| BATATA DOCE                                                                                                                                | KG                                                      | 2.000                                                                  | 5,38                                | 10.760,00                         | 5380,00                               |
| FARINHA D'AGUA                                                                                                                             | KG                                                      | 1.000                                                                  | 8,45                                | 8.450,00                          | 561,50                                |
| FEIJAO VERDE                                                                                                                               | KG                                                      | 630                                                                    | 12,30                               | 7.749,00                          |                                       |
| JERIMUM                                                                                                                                    | KG                                                      | 2.300                                                                  | 5,28                                | 12.144,00                         | 6864,00                               |
| MACAXEIRA                                                                                                                                  | KG                                                      | 1.450                                                                  | 4,15                                | 6.017,50                          |                                       |
|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                        |                                     | <b>R\$ 39.103,00</b>              | <b>31672,00</b>                       |
| OBS: * Preço publicado no Edital CHP nº 01/2025-SME (o mesmo que consta na chamada pública).                                               |                                                         |                                                                        |                                     |                                   |                                       |
| <b>III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>                                                                          |                                                         |                                                                        |                                     |                                   |                                       |
| Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM / SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                            |                                                         | CNPJ: 35.050.756/001-20                                                |                                     | Município: FORTIM/CE              |                                       |
| Endereço: VILA DA PAZ, BLOCO D, Nº40 - CENTRO                                                                                              |                                                         |                                                                        |                                     | Fone: 88 – 3413 - 1053            |                                       |
| Nome do Representante Legal: DELMA DA COSTA DOS SANTOS                                                                                     |                                                         |                                                                        | CPF: 660.946.583-53                 |                                   |                                       |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |                                                         |                                                                        |                                     |                                   |                                       |
| FORTIM, 23 de janeiro de 2025                                                                                                              |                                                         | Assinatura do Fornecedor Individual<br><i>Everton Martins da Silva</i> |                                     | CPF: 604.456.283-24               |                                       |

**I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**  
**FORNECEDOR INDIVIDUAL**



|                                                                                                                                            |            |                                                                       |                               |                                                 |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1. Nome do Proponente: Maila Gomes de Oliveira                                                                                             |            |                                                                       | 2. CPF: 061.716.763-06        |                                                 |                                       |
| 3. Endereço: Olho D'água                                                                                                                   |            |                                                                       | 4. Município/UF FORTIM/ CEARÁ |                                                 | 5. CEP 62.815-000                     |
| 6. Nº DAP Física:<br>CE042024.01.001347383CAF                                                                                              |            |                                                                       | 7. DDD/Fone: 85 991452219     |                                                 | 8.E-mail(quando houver)               |
| 12. Nº de Associados                                                                                                                       |            | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006               |                               | 14. Nº de Associados com DAP Física             |                                       |
| 9. Banco: Nubank                                                                                                                           |            | 10.Nº da Agência: 001                                                 |                               | 11.Nº da Conta Corrente Poupança:<br>26859460-4 |                                       |
| <b>II - RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>                                                                                                            |            |                                                                       |                               |                                                 |                                       |
| 1. Produto                                                                                                                                 | 2. Unidade | 3. Quantidade                                                         | 4. Preço de Aquisição*        |                                                 | 5. Cronograma de Entrega dos Produtos |
|                                                                                                                                            |            |                                                                       | 4.1. Unitário                 | 4.2. Total                                      |                                       |
| Bolo caseiro                                                                                                                               | Unidade    | 900                                                                   | 16,85                         | 15165,00                                        | DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA       |
|                                                                                                                                            |            |                                                                       |                               |                                                 |                                       |
|                                                                                                                                            |            |                                                                       |                               |                                                 |                                       |
|                                                                                                                                            |            |                                                                       |                               | <b>R\$ 15.165,00</b>                            |                                       |
| OBS: * Preço publicado no Edital CHP nº 001/2025-SME (o mesmo que consta na chamada pública).                                              |            |                                                                       |                               |                                                 |                                       |
| <b>III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>                                                                          |            |                                                                       |                               |                                                 |                                       |
| Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM / SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                            |            | CNPJ: 35.050.756/0001-20                                              |                               | Município: FORTIM/CE                            |                                       |
| Endereço: VILA DA PAZ, BLOCO D, Nº40 - CENTRO                                                                                              |            |                                                                       |                               | Fone: 88 – 3413 - 1053                          |                                       |
| Nome do Representante Legal: DELMA DA COSTA DOS SANTOS                                                                                     |            |                                                                       |                               | CPF: 660.946.583-53                             |                                       |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |            |                                                                       |                               |                                                 |                                       |
| FORTIM, 23 de janeiro de 2025                                                                                                              |            | Assinatura do Fornecedor Individual<br><i>Maila Gomes de Oliveira</i> |                               |                                                 | CPF: 061.716.763-06                   |



2

# PROJETO DE VENDA

## PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  
FORNECEDOR INDIVIDUAL



|                                                |                                                         |                               |                                           |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|
| 1. Nome do Proponente: Marcilio da Costa Silva |                                                         | 2. CPF: 068.699.073-07        |                                           |
| 3. Endereço Córrego do Maceió                  |                                                         | 4. Município/UF FORTIM/ CEARÁ | 5. CEP 62.815-000                         |
| 6. Nº DAP Física:<br>CE112022.01.000046225CAF  |                                                         | 7. DDD/Fone: 88 98194-9007    | 8.E-mail(quando houver)                   |
| 12. Nº de Associados                           | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 |                               | 14. Nº de Associados com DAP Física       |
| 9. Banco: Banco do Brasil                      |                                                         | 10.Nº da Agência: 4379-6      | 11.Nº da Conta Corrente Poupança: 12459-1 |

### II - RELAÇÃO DE PRODUTOS

| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade         | 4. Preço de Aquisição* |               | 5. Cronograma de Entrega dos Produtos |
|------------|------------|-----------------------|------------------------|---------------|---------------------------------------|
|            |            |                       | 4.1. Unitário          | 4.2. Total    |                                       |
| MELANCIA   | KG         | 5.500 <sup>2850</sup> | 3,58                   | 19.690,00     | DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA       |
| MELAO      | KG         | 3.750 <sup>1875</sup> | 5,20                   | 19.500,00     |                                       |
|            |            |                       |                        |               |                                       |
|            |            |                       |                        |               |                                       |
|            |            |                       |                        | R\$ 39.190,00 | 19.953,00                             |

OBS: \* Preço publicado no Edital nº 003/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).

### III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

|                                                                                                                                            |                                                                       |                         |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM / SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                            |                                                                       | CNPJ: 35.050.756/001-20 | Município: FORTIM/CE   |
| Endereço: VILA DA PAZ, BLOCO D, Nº40 - CENTRO                                                                                              |                                                                       |                         | Fone: 88 – 3413 - 1053 |
| Nome do Representante Legal: DELMA DA COSTA DOS SANTOS                                                                                     |                                                                       | CPF: 660.946.583-53     |                        |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |                                                                       |                         |                        |
| FORTIM, 27 de janeiro de 2025                                                                                                              | Assinatura do Fornecedor Individual<br><i>Marcilio da Costa Silva</i> |                         | CPF: 068.699.073-07    |

*EF*

*Q*

*AM*

## IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  
FORNECEDOR INDIVIDUAL

|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                      |                        |                                                     |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1. Nome do Proponente: Thaynara Ribeiro Silva                                                                                              |                                                         | 2. CPF: 055.554.553-99                                               |                        |                                                     |                                       |
| 3. Endereço: Capivara/ Guajiru                                                                                                             |                                                         | 4. Município/UF FORTIM/ CEARÁ                                        |                        | 5. CEP 62.815-000                                   |                                       |
| 6. Nº DAP Física:<br>CE072024.01.001756438CAF                                                                                              |                                                         | 7. DDD/Fone: 85 99801-7592                                           |                        | 8.E-mail(quando houver)                             |                                       |
| 12. Nº de Associados                                                                                                                       | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 |                                                                      |                        | 14. Nº de Associados com DAP Física                 |                                       |
| 9. Banco: <u>Banco do Brasil</u>                                                                                                           |                                                         | 10.Nº da Agência: <u>4379-6</u>                                      |                        | 11.Nº da Conta Corrente Poupança:<br><u>11830-3</u> |                                       |
| <b>II - RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>                                                                                                            |                                                         |                                                                      |                        |                                                     |                                       |
| 1. Produto                                                                                                                                 | 2. Unidade                                              | 3. Quantidade                                                        | 4. Preço de Aquisição* |                                                     | 5. Cronograma de Entrega dos Produtos |
|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                      | 4.1. Unitário          | 4.2. Total                                          |                                       |
| Polpa de frutas                                                                                                                            | Kg                                                      | 2.900                                                                | 10,00                  | 29.000,00                                           | DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA       |
| goiaba                                                                                                                                     | Kg                                                      | 1.200                                                                | 8,00                   | 9.600,00                                            |                                       |
|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                      |                        |                                                     |                                       |
|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                      |                        |                                                     |                                       |
|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                      |                        | <b>R\$ 38.600,00</b>                                |                                       |
| OBS: * Preço publicado no Edital CHP nº 001/2025-SME (o mesmo que consta na chamada pública).                                              |                                                         |                                                                      |                        |                                                     |                                       |
| <b>III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>                                                                          |                                                         |                                                                      |                        |                                                     |                                       |
| Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM / SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                            |                                                         | CNPJ: 35.050.756/0001-20                                             |                        | Município: FORTIM/CE                                |                                       |
| Endereço: VILA DA PAZ, BLOCO D, Nº40 - CENTRO                                                                                              |                                                         |                                                                      |                        | Fone: 88 – 3413 - 1053                              |                                       |
| Nome do Representante Legal: DELMA DA COSTA DOS SANTOS                                                                                     |                                                         |                                                                      | CPF: 660.946.583-53    |                                                     |                                       |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |                                                         |                                                                      |                        |                                                     |                                       |
| FORTIM, 27 de janeiro de 2025                                                                                                              |                                                         | Assinatura do Fornecedor Individual<br><i>Thaynara Ribeiro Silva</i> |                        | CPF: 055.554.553-99                                 |                                       |

## IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  
FORNECEDOR INDIVIDUAL

|                                                 |                                                         |                               |                                                |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|
| 1. Nome do Proponente: SUZIELE DE SOUZA MARTINS |                                                         | 2. CPF: 050.519.133-42        |                                                |
| 3. Endereço: Capivara/ Guajiru                  |                                                         | 4. Município/UF FORTIM/ CEARÁ | 5. CEP 62.815-000                              |
| 6. Nº DAP Física:<br>CE092023.01.000715343CAF   |                                                         | 7. DDD/Fone: 85 99832-2387    | 8.E-mail(quando houver)                        |
| 12. Nº de Associados                            | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 |                               | 14. Nº de Associados com DAP Física            |
| 9. Banco: <u>Banco do Bradesco</u>              |                                                         | 10.Nº da Agência: 0685-8      | 11.Nº da Conta Corrente Poupança:<br>0050135-2 |

## II - RELAÇÃO DE PRODUTOS

| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade            | 4. Preço de Aquisição* |                                  | 5. Cronograma de Entrega dos Produtos |
|------------|------------|--------------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
|            |            |                          | 4.1. Unitário          | 4.2. Total                       |                                       |
| goiaba     | Kg         | <del>4.200</del><br>1900 | 8,00                   | <del>33.600,00</del><br>15200,00 | 15200,00                              |
|            |            |                          |                        |                                  |                                       |
|            |            |                          |                        | R\$ 33.600,00                    |                                       |

OBS: \* Preço publicado no Edital CHP nº 001/2025-SME (o mesmo que consta na chamada pública).

## III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

|                                                                                                                                            |                                                                        |                          |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|
| Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM / SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                            |                                                                        | CNPJ: 35.050.756/0001-20 | Município: FORTIM/CE   |
| Endereço: VILA DA PAZ, BLOCO D, Nº40 - CENTRO                                                                                              |                                                                        |                          | Fone: 88 - 3413 - 1053 |
| Nome do Representante Legal: DELMA DA COSTA DOS SANTOS                                                                                     |                                                                        |                          | CPF: 660.946.583-53    |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |                                                                        |                          |                        |
| FORTIM, 23 de janeiro de 2025                                                                                                              | Assinatura do Fornecedor Individual<br><i>Suziele de Souza Martins</i> |                          | CPF: 050.519.133-42    |

## IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  
FORNECEDOR INDIVIDUAL

|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                        |                                     |                                       |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 1. Nome do Proponente: Elioneide Paulo Marinho                                                                                             |                                                         | 2. CPF: 807.935.843-53                                                 |                                     |                                       |                                       |
| 3. Endereço: Tapuio                                                                                                                        |                                                         | 4. Município/UF FORTIM/ CEARÁ                                          |                                     | 5. CEP 62.815-000                     |                                       |
| 6. Nº DAP Física:<br>SDW0719239693150301220945                                                                                             |                                                         | 7. DDD/Fone: 88 9 93447929                                             |                                     | 8. E-mail (quando houver)             |                                       |
| p12. Nº de Associados                                                                                                                      | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 |                                                                        | 14. Nº de Associados com DAP Física |                                       |                                       |
| 9. Banco: Caixa Econômica Federal                                                                                                          |                                                         | 10. Nº da Agência: 0743                                                |                                     | 11. Nº da Conta Corrente: 854634016-0 |                                       |
| <b>II - RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>                                                                                                            |                                                         |                                                                        |                                     |                                       |                                       |
| 1. Produto                                                                                                                                 | 2. Unidade                                              | 3. Quantidade                                                          | 4. Preço de Aquisição*              |                                       | 5. Cronograma de Entrega dos Produtos |
|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                        | 4.1. Unitário                       | 4.2. Total                            |                                       |
| BOLO CASEIRO                                                                                                                               | UND                                                     | 900                                                                    | 16,85                               | 15.165,00                             | DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA       |
|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                        |                                     |                                       |                                       |
|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                        |                                     |                                       |                                       |
|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                        |                                     |                                       |                                       |
|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                        |                                     |                                       |                                       |
|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                        |                                     | <b>R\$ 15.165,00</b>                  |                                       |
| OBS: * Preço publicado no Edital CHP nº 01/2025-SME (o mesmo que consta na chamada pública).                                               |                                                         |                                                                        |                                     |                                       |                                       |
| <b>III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>                                                                          |                                                         |                                                                        |                                     |                                       |                                       |
| Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM / SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                           |                                                         | CNPJ: 35.050.756/001-20                                                |                                     | Município: FORTIM/CE                  |                                       |
| Endereço: VILA DA PAZ, BLOCO D, Nº 40 - CENTRO                                                                                             |                                                         |                                                                        |                                     | Fone: 88 - 3413 - 1053                |                                       |
| Nome do Representante Legal: DELMA DA COSTA DOS SANTOS                                                                                     |                                                         |                                                                        |                                     | CPF: 660.946.583-53                   |                                       |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |                                                         |                                                                        |                                     |                                       |                                       |
| FORTIM, 23 de janeiro de 2025                                                                                                              |                                                         | Assinatura do Fornecedor Individual<br><i>Elioneide paulo marinho.</i> |                                     |                                       | CPF: 807.935.843-53                   |



## PROJETO DE VENDA

### PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR FORNECEDOR INDIVIDUAL

|                                                  |                                                         |                               |                                     |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Nome do Proponente JOSÉ CORREIA DO NASCIMENTO |                                                         | 2. CPF 436.650.123-68         |                                     |
| 3. Endereço ASSENTAMENTO COQUEIRINHO             |                                                         | 4. Município/UF FORTIM/ CEARÁ | 5. CEP 62.815-000                   |
| 6. Nº DAP Física:<br>CE052024.01.001480241CAF    |                                                         | 7. DDD/Fone: 88-9.9854-7711   | 8. E-mail (quando houver)           |
| 12. Nº de Associados                             | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 |                               | 14. Nº de Associados com DAP Física |
| 9. Banco:                                        |                                                         | 10. Nº da Agência:            | 11. Nº da Conta Corrente Poupança:  |

#### II - RELAÇÃO DE PRODUTOS

| 1. Produto   | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço de Aquisição* |               | 5. Cronograma de Entrega dos Produtos |
|--------------|------------|---------------|------------------------|---------------|---------------------------------------|
|              |            |               | 4.1. Unitário          | 4.2. Total    |                                       |
| CHEIRO VERDE | MAÇO       | 9.000         | 2,02                   | 18.180,00     | DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA       |
|              |            | 4500          |                        | 9090,00       |                                       |
|              |            |               |                        |               |                                       |
|              |            |               |                        | R\$ 18.180,00 |                                       |

OBS: \* Preço publicado no Edital nº 003/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).

#### III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

|                                                                                                                                            |                                                                          |                         |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM / SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                           |                                                                          | CNPJ: 35.050.756/001-20 | Município: FORTIM/CE   |
| Endereço: VILA DA PAZ, BLOCO D, Nº 40 - CENTRO                                                                                             |                                                                          |                         | Fone: 88 - 3413 - 1053 |
| Nome do Representante Legal: DELMA DA COSTA DOS SANTOS                                                                                     |                                                                          | CPF: 660.946.583-53     |                        |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |                                                                          |                         |                        |
| FORTIM-CE, 29 de janeiro de 2025                                                                                                           | Assinatura do Fornecedor Individual<br><i>José Correia do Nascimento</i> |                         | CPF: 436.650.123-68    |

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025  
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  
FORNECEDOR INDIVIDUAL



|                                                          |                                                         |                               |                                     |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Nome do Proponente: Francisco Josian Paula dos Santos |                                                         | 2. CPF: 016.988.963-79        |                                     |
| 3. Endereço: Campestre                                   |                                                         | 4. Município/UF FORTIM/ CEARÁ | 5. CEP 62.815-000                   |
| 6. Nº DAP Física:<br>CE022023.01.000183448CAF            |                                                         | 7. DDD/Fone: 84 991881033     | 8. E-mail (quando houver)           |
| 12. Nº de Associados                                     | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 |                               | 14. Nº de Associados com DAP Física |
| 9. Banco:                                                |                                                         | 10. Nº da Agência:            | 11. Nº da Conta Corrente Poupança:  |

II - RELAÇÃO DE PRODUTOS

| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade         | 4. Preço de Aquisição* |                          | 5. Cronograma de Entrega dos Produtos |
|------------|------------|-----------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
|            |            |                       | 4.1. Unitário          | 4.2. Total               |                                       |
| Mamão      | Kg         | 800                   | 4,12                   | 3.296,00                 | 37.198,50                             |
| Tomate     | Kg         | 2.000                 | 8,12                   | 16.240,00                |                                       |
| Banana     | Kg         | 4.000 <sup>3750</sup> | 4,71                   | 18.840,00                |                                       |
|            |            |                       |                        | <del>R\$ 38.376,00</del> |                                       |

OBS: \* Preço publicado no Edital CHP nº 001/2025-SME (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

|                                                                  |  |                          |                        |
|------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|------------------------|
| Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM / SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |  | CNPJ: 35.050.756/0001-20 | Município: FORTIM/CE   |
| Endereço: VILA DA PAZ, BLOCO D, Nº 40 - CENTRO                   |  |                          | Fone: 88 - 3413 - 1053 |
| Nome do Representante Legal: DELMA DA COSTA DOS SANTOS           |  | CPF: 660.946.583-53      |                        |

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

|                               |                                                                                 |                     |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| FORTIM, 24 de janeiro de 2025 | Assinatura do Fornecedor Individual<br><i>Francisco Josian Paula dos Santos</i> | CPF: 016.988.963-79 |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025  
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  
FORNECEDOR INDIVIDUAL



|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                           |                                     |                                   |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 1. Nome do Proponente: Marcos Andre Ferreira Nunes                                                                                         |                                                         | 2. CPF: 088.196.193-00                                                    |                                     |                                   |                                       |
| 3. Endereço: Sitio Baltazar/ Fazanda Chapeu                                                                                                |                                                         | 4. Município/UF FORTIM/ CEARÁ                                             |                                     | 5. CEP 62.815-000                 |                                       |
| 6. Nº DAP Física:<br>CE032024.01.001267348CAF                                                                                              |                                                         | 7. DDD/Fone: 88 99603 3095                                                |                                     | 8.E-mail(quando houver)           |                                       |
| 12. Nº de Associados                                                                                                                       | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 |                                                                           | 14. Nº de Associados com DAP Física |                                   |                                       |
| 9. Banco: <u>Nubank</u>                                                                                                                    |                                                         | 10.Nº da Agência:                                                         |                                     | 11.Nº da Conta Corrente Poupança: |                                       |
| <b>II - RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>                                                                                                            |                                                         |                                                                           |                                     |                                   |                                       |
| 1. Produto                                                                                                                                 | 2. Unidade                                              | 3. Quantidade                                                             | 4. Preço de Aquisição*              |                                   | 5. Cronograma de Entrega dos Produtos |
|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                           | 4.1. Unitário                       | 4.2. Total                        |                                       |
| Melao                                                                                                                                      | Kg                                                      | 2.000 <sup>1875</sup>                                                     | 5,20                                | 10.400,00 <sup>9750,00</sup>      | DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA       |
| Melancia                                                                                                                                   | Kg                                                      | 4.000 <sup>2850</sup>                                                     | 3,58                                | 14.320,00 <sup>10283,00</sup>     |                                       |
| Feijao                                                                                                                                     | Kg                                                      | 1.500                                                                     | 9,02                                | 13.530,00                         |                                       |
| Tomate                                                                                                                                     | Kg                                                      | 200                                                                       | 8,12                                | 1.624,00                          |                                       |
|                                                                                                                                            |                                                         |                                                                           |                                     | <b>R\$ 39.874,00</b>              | <b>35107,00</b>                       |
| OBS: * Preço publicado no Edital CHP nº 001/2025-SME (o mesmo que consta na chamada pública).                                              |                                                         |                                                                           |                                     |                                   |                                       |
| <b>III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>                                                                          |                                                         |                                                                           |                                     |                                   |                                       |
| Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM / SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                            |                                                         | CNPJ: 35.050.756/0001-20                                                  |                                     | Município: FORTIM/CE              |                                       |
| Endereço: VILA DA PAZ, BLOCO D, Nº40 - CENTRO                                                                                              |                                                         |                                                                           |                                     | Fone: 88 – 3413 - 1053            |                                       |
| Nome do Representante Legal: DELMA DA COSTA DOS SANTOS                                                                                     |                                                         |                                                                           |                                     | CPF: 660.946.583-53               |                                       |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |                                                         |                                                                           |                                     |                                   |                                       |
| FORTIM, 03 de ferereiro de 2025                                                                                                            |                                                         | Assinatura do Fornecedor Individual<br><i>marcos Andre Ferreira Nunes</i> |                                     |                                   | CPF: 088.196.193-00                   |

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE



I – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SME

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

|                                                                                 |                                  |                                             |                               |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Nome do Proponente<br>CCOOSMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE             |                                  |                                             | 2. CNPJ<br>32.001.740/0001-39 |                                     |
| 3. Endereço<br>ASSENTAMENTO MENINO JESUS, s/, BR 116 KM 75,                     |                                  |                                             | 5. Município<br>Cascavel      |                                     |
| 5. EMAIL<br><a href="mailto:coosemce@outlook.com">coosemce@outlook.com</a>      |                                  | 6. DDD/Fone<br>(085) 99240-8835             |                               | 7. CEP<br>62.850-000                |
| 8. Nº da DAP JURIDICA<br>CE102023.02.000002136CAF                               | 9. BANCO<br>BANCO DO BRASIL S.A. | 10. AGENCIA<br>4554-3                       | 11. Nº DA CONTA<br>26.768-6   |                                     |
| 12. Nº DE ASSOCIADOS<br>60                                                      |                                  | 13. Nº DE ASSOCIADOS DE ACORDO COM A LEI Nº |                               | 14. Nº DE ASSOCIADOS COM DAP FÍSICA |
| 15. Nome do representante legal<br>Francisco Antonio de Lima Silva              |                                  |                                             | 16. CPF<br>010.343.503-40     | 17. DDD/Fone<br>(085) 99240-8835    |
| 18. Endereço<br>Br 116, km 75, Assentamento Menino Jesus, Cascavel - 62.850-000 |                                  |                                             | 19. Município<br>Cascavel     |                                     |

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

|                                                                                         |  |                               |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|------------------------|
| 1. Nome da Entidade<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM                                   |  | 2. CNPJ<br>35.050.756/0001-20 | 3. Município<br>FORTIM |
| 4. Endereço:<br>Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Bairro Centro - Fortim/CE CEP: 62.815.000 |  |                               | 5. DDD/Fone            |
| 6. Nome do representante e e-mail:<br>Ivoneide de Araújo Rodrigues                      |  |                               | 7. CPF                 |

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS

| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço de Aquisição*(R\$) |              | 5. Cronograma de Entrega dos produtos                                    |
|------------|------------|---------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------|
|            |            |               | 4.1 Unit                    | 4.2 Total    |                                                                          |
| 1 ACEROLA  | KG         | 1161,322      | R\$10,48                    | R\$24.334,56 | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |



|    |                                          |       |                       |          |                                     |                                                                          |
|----|------------------------------------------|-------|-----------------------|----------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 2  | ALFACE CRESPA                            | UND   | 1.743                 | R\$3,58  | R\$6.239,94                         | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 3  | BANANA PRATA OU PACOVAN                  | KG    | 7.500                 | R\$4,71  | R\$35.325,00                        | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 4  | BATATA DOCE                              | KG    | 2.000                 | R\$5,38  | R\$10.760,00                        | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 5  | BOLO CASEIRO                             | UND   | 1.800                 | R\$16,85 | R\$30.330,00                        | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 6  | CAJU                                     | KG    | 572 <del>145</del>    | R\$10,62 | R\$6.074,84 <del>R\$15.000,00</del> | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 7  | CHEIRO VERDE                             | MARÇO | 9.000                 | R\$2,02  | R\$18.180,00                        | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 8  | COCO SECO                                | UND   | 460                   | R\$3,30  | R\$1.518,00                         | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 9  | COLORAL NATURAL                          | UND   | 150 <del>300</del>    | R\$6,88  | R\$1.032,00 <del>R\$2.000,00</del>  | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 10 | FARINHA D'AGUA                           | KG    | 1.270                 | R\$8,45  | R\$10.731,50                        | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 11 | FEIJÃO DE CORDA                          | KG    | 2.970                 | R\$9,02  | R\$26.789,40                        | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 12 | FEIJÃO VERDE                             | KG    | 630                   | R\$12,30 | R\$7.749,00                         | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 13 | GOIABA                                   | KG    | 5.400                 | R\$8,00  | R\$43.200,00                        | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 14 | JERIMUM CABOCLO, JACAREZINHO OU DE LEITE | KG    | 2.300                 | R\$5,28  | R\$12.144,00                        | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 15 | MACAXEIRA                                | KG    | 1.450                 | R\$4,15  | R\$6.017,50                         | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 16 | MAMÃO FORMOSA                            | KG    | 1400 <del>3.600</del> | R\$4,12  | R\$5.768,00 <del>R\$14.832,00</del> | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 17 | MANGA COITÉ OU JASMIM                    | KG    | 7.000                 | R\$5,09  | R\$35.630,00                        | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 18 | MELANCIA                                 | KG    | 7.950                 | R\$3,58  | R\$28.461,00                        | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 19 | MELÃO JAPONES OU ESPANHOL                | KG    | 3.750                 | R\$5,20  | R\$19.500,00                        | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 20 | PIMENTA DE CHEIRO                        | KG    | 130 <del>200</del>    | R\$15,25 | R\$1.982,50 <del>R\$3.050,00</del>  | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |



*[Handwritten signatures and initials]*

|                                                                                                                                            |                 |    |                      |               |                                 |                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|----------------------|---------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 21                                                                                                                                         | PIMENTÃO VERDE  | KG | 640                  | R\$9,75       | R\$6.240,00                     | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 22                                                                                                                                         | POLPA DE FRUTAS | KG | 2.900                | R\$10,00      | R\$29.000,00                    | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| 23                                                                                                                                         | TOMATE CAJÁ     | KG | 350 <del>2.900</del> | R\$8,12       | 2842,00 <del>R\$23.548,00</del> | ENTREGUE CONFORME ARTº 9 DO EDITAL DA CHAMADA PUB. DE Nº 001/2025 - SME. |
| VALOR TOTAL                                                                                                                                |                 |    |                      | R\$408.718,80 |                                 | quatrocentos e oito mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos   |
| OBS: * Preço publicado no Edital nº 001/2025 - SME (o mesmo que consta na chamada pública).                                                |                 |    |                      |               |                                 | 29.866,42                                                                |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |                 |    |                      |               |                                 |                                                                          |
| Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados.                                          |                 |    |                      |               |                                 |                                                                          |
| Declaro que será realizado controle para o atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados.                            |                 |    |                      |               |                                 |                                                                          |

Cascavel/CE - 29 de janeiro de 2025

FRANCISCO ANTONIO  
DE LIMA  
SILVA:01034350340

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ANTONIO DE LIMA  
SILVA:01034350340  
Dados: 2025.01.29 10:34:00 -03'00'

Francisco Antonio de Lima Silva  
Presidente

FONE/EMAIL

[coosemce@outlook.com](mailto:coosemce@outlook.com)

085 99240-8835



03/03



# COOPADES

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

CNPJ 32.524.122/0001-73

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/ CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001

## I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

### GRUPO FORMAL

|                                                                                                     |                                                            |                             |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|
| 1. Nome do Proponente COOPADES - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO |                                                            | 2. CNPJ 32.524.122/0001-73  |                                         |
| 3. Endereço VL CACIMBA FUNDA 000 - ZONA RURAL                                                       |                                                            | 4. Município/UF Aracati/CE  |                                         |
| 5. E-mail coopades07@gmail.com                                                                      | 6. DDD/Fone 85992305464                                    | 7. CEP 62.800-000           |                                         |
| 8. Nº DAP Jurídica SDW3252412200010707210830                                                        | 9. Banco Bradesco                                          | 10. Agência 452-9           | 11. Nº da Conta 70762-7                 |
| 12. Nº de Associados 156                                                                            | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 20 |                             | 14. Nº de Associados com DAP Física 131 |
| 15. Nome do representante legal SAMEA KELY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VILAR                          | 16. CPF604.531.483-28                                      |                             | 17. DDD/Fone 85 992305464               |
| 18. Endereço AV DA ASSOCIAÇÃO, Nº 0 - MATA FRESCA - ARACATI-CE CEP: 63.808-000                      |                                                            | 19. Município/UF Aracati/CE |                                         |
| II -IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC                                            |                                                            |                             |                                         |
| 1. Nome da Entidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FORTIMI - PREFEITURA DE FORTIM                       |                                                            | 2. CNPJ -                   |                                         |
|                                                                                                     |                                                            | 3. Município/UF FORTIM/CE   |                                         |
| 4. Endereço VILA DA PAZ,BLOCO D, 40 - CENTRO - FORTIM CEP: 62.815-000                               |                                                            | 5. DDD/Fone :               |                                         |
| 6. Nome do representante e e-mail : IVONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES                                    |                                                            | 7. CPF                      |                                         |

## II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

|                                                                               |               |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|
| 1. Nome da Entidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FORTIMI - PREFEITURA DE FORTIM | 2. CNPJ -     | 3. Município/UF FORTIM/CE |
| 4. Endereço VILA DA PAZ, BLOCO D, 40 - CENTRO - FORTIM CEP: 62.815-000        | 5. DDD/Fone : | 7. CPF                    |
| 6. Nome do representante e e-mail : IVONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES              |               |                           |

## III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

| Item | Descrição do item       | Und. Medida | Quant | 4. Preço de Aquisição |                  | 5. Cronograma de entrada dos Produtos             |
|------|-------------------------|-------------|-------|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------|
|      |                         |             |       | Valor(R\$)            | Valor total(R\$) |                                                   |
| 1    | ACEROLA                 | QUILOGRAMA  | 2322  | 10,48                 | 24.334,56        | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 2    | ALFACE CRESPA           | UNIDADE     | 1743  | 3,58                  | 6.239,94         | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 3    | BANANA PRATA OU PACOVAN | QUILOGRAMA  | 7500  | 4,71                  | 35.325,00        | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 4    | BATATA DOCE             | QUILOGRAMA  | 2000  | 5,38                  | 10.760,00        | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 5    | BOLO CASEIRO            | UNIDADE     | 1800  | 16,85                 | 30.330,00        | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 6    | CAJU                    | QUILOGRAMA  | 1145  | 10,62                 | 12.159,90        | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |

COOPADES - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIA E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO  
CNPJ 32.524.122/0001-73

AV DA ASSOCIAÇÃO, Nº 0 CEP 63.808-000 - MATA FRESCA - ARACATI, CE  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: coopades07@gmail.com | CONTATO: (85) 991640163





# COOPADES

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

CNPJ 32.524.122/0001-73

|    |                                          |            |                      |       |                                 |                                                   |
|----|------------------------------------------|------------|----------------------|-------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| 7  | CHEIRO VERDE                             | MAÇO       | 9000                 | 2,02  | 18.180,00                       | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 8  | COCO SECO                                | UNIDADE    | 460                  | 3,30  | 1.518,00                        | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 9  | COLORAL NATURAL                          | UNIDADE    | 350 <del>300</del>   | 6,88  | <del>2.064,00</del><br>1032,00  | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 10 | FARINHA D'ÁGUA                           | QUILOGRAMA | 1270                 | 8,45  | 10.731,50                       | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 11 | FEIJÃO DE CORDA                          | QUILOGRAMA | 2970                 | 9,02  | 26.789,40                       | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 12 | FEIJÃO VERDE                             | QUILOGRAMA | 630                  | 12,30 | 7.749,00                        | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 13 | GOIABA                                   | QUILOGRAMA | 5400                 | 8,00  | 43.200,00                       | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 14 | JERIMUM CABOCLO, JACAREZINHO OU DE LEITE | QUILOGRAMA | 2300                 | 5,28  | 12.144,00                       | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 15 | MACAXEIRA                                | QUILOGRAMA | 1450                 | 4,15  | 6.017,50                        | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 16 | MAMÃO FORMOSA                            | QUILOGRAMA | 1400 <del>3600</del> | 4,12  | <del>14.832,00</del><br>5768,00 | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 17 | MANGA COITÉ OU JASMIM                    | QUILOGRAMA | 7000                 | 5,09  | 35.630,00                       | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 18 | MELANCIA                                 | QUILOGRAMA | 7950                 | 3,58  | 28.461,00                       | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 19 | MELÃO JAPONES OU ESPANHOL                | QUILOGRAMA | 3750                 | 5,20  | 19.500,00                       | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 20 | PIMENTA DE CHEIRO                        | QUILOGRAMA | 130 <del>260</del>   | 15,25 | <del>3.965,00</del><br>1982,50  | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 21 | PIMENTÃO VERDE                           | QUILOGRAMA | 45 <del>640</del>    | 9,75  | <del>6.240,00</del><br>399,75   | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 22 | POLPA DE FRUTAS                          | QUILOGRAMA | 2900                 | 10,00 | 29.000,00                       | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |
| 23 | TOMATE CAJÁ                              | QUILOGRAMA | 350 <del>2900</del>  | 8,12  | <del>23.548,00</del><br>2842,00 | De acordo com o cronograma estabelecido no Edital |

COOPADES - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIA E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

CNPJ 32.524.122/0001-73

AV DA ASSOCIAÇÃO, Nº 0 CEP 63.808-000 - MATA FRESCA - ARACATI, CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO: coopades07@gmail.com | CONTATO: (85) 991640163



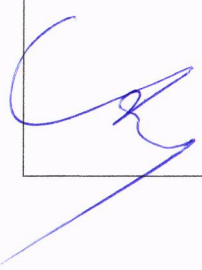


# COOPADES

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

CNPJ 32.524.122/0001-73

|  |                  |            |           |
|--|------------------|------------|-----------|
|  | TOTAL DO PROJETO | 408.718,80 | 30.276,79 |
|--|------------------|------------|-----------|

| IV - RELAÇÃO DE AGRICULTORES                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                  |                           |               |                 |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------|----------------|
| 1. NOME                                                                                                                                                                             | 2. CPF                                                                                                                                           | 3. CAF                    | 4. N DO BANCO | 5. N DA AGÊNCIA | 6. N° DA CONTA |
| ADRIANA DO NASCIMENTO SOUSA                                                                                                                                                         | 929.023.083-53                                                                                                                                   | CE052023.01.000328540CAF  | BRABESCO      | 452-9           | 70762-7        |
| ANA CELIA NUNES DE PAULA                                                                                                                                                            | 969.060.813-49                                                                                                                                   | SDW0969060813491301220958 | BRABESCO      | 452-9           | 70762-7        |
| ANGELA MARIA SOUSA DA SILVA                                                                                                                                                         | 022.448.033-25                                                                                                                                   | CE082023.01.000643691CAF  | BRABESCO      | 452-9           | 70762-7        |
| ANTONIA IMELDA HOLANDA DE MOURA                                                                                                                                                     | 410.220.413-04                                                                                                                                   | SDW0410220413043005220316 | BRABESCO      | 452-9           | 70762-7        |
| ANTONIA JOSELIA RODRIGUES GOMES                                                                                                                                                     | 966.076.453-72                                                                                                                                   | SDW0966076453720906220819 | BRABESCO      | 452-9           | 70762-7        |
| ANTONIA MARIA GOMES DOS SANTOS                                                                                                                                                      | 059.899.463-76                                                                                                                                   | CE012023.01.000143299CAF  | BRABESCO      | 452-9           | 70762-7        |
| ANTONIA MARIA TEODOSIO COELHO                                                                                                                                                       | 295.922.673-91                                                                                                                                   | SDW0295922673913008211250 | BRABESCO      | 452-9           | 70762-7        |
| ANTONIO ALVES PEREIRA                                                                                                                                                               | 543.104.153-34                                                                                                                                   | CE082023.01.000628479CAF  | BRABESCO      | 452-9           | 70762-7        |
| ANTONIO VITO FREIRE DA ROCHA                                                                                                                                                        | 010.277.693-81                                                                                                                                   | CE062023.01.000459309CAF  | BRABESCO      | 452-9           | 70762-7        |
| ARTHUR SILVA FREITAS                                                                                                                                                                | 070.443.923-93                                                                                                                                   | SDW0618191103031110211010 | BRABESCO      | 452-9           | 70762-7        |
| CARLOS ALBERTO SANTO DA COSTA                                                                                                                                                       | 500.957.063-72                                                                                                                                   | CE042023.01.000289002CAF  | BRABESCO      | 452-9           | 70762-7        |
| CICERO FERNANDES OLIVEIRA                                                                                                                                                           | 021.912.403-56                                                                                                                                   | CE032023.01.000208885CAF  | BRABESCO      | 452-9           | 70762-7        |
| CLARA DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL                                                                                                                                                    | 556.583.503-87                                                                                                                                   | SDW0556583503873011210458 | BRABESCO      | 452-9           | 70762-7        |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento do edital chamada pública nº01/2025 - sme |                                                                                                                                                  |                           |               |                 |                |
| Local e Data                                                                                                                                                                        | Assinatura do Representante do Grupo Formal                                                                                                      |                           | DDD/Fone      | Email           |                |
|                                                                                                   | COOPADES<br>COOPERATIVA DA<br>AGRICULTURA<br>FAMILIAR E<br>DO:32524122000173                                                                     |                           |               |                 |                |
|                                                                                                                                                                                     | Assinado de forma digital por<br>COOPADES COOPERATIVA DA<br>AGRICULTURA FAMILIAR E<br>DO:32524122000173<br>Dados: 2025.02.06 16:11:12<br>-03'00' |                           |               |                 |                |

COOPADES - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIA E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO  
CNPJ 32.524.122/0001-73  
AV DA ASSOCIAÇÃO, Nº 0 CEP 63.808-000 - MATA FRESCA - ARACATI, CE  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: coopades07@gmail.com | CONTATO: (85) 991640163





## ANEXO III.II

## MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE                                             |            |                                                                                 |                        |                                     |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/ CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025-SME                                                         |            |                                                                                 |                        |                                     |                                       |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDOR                                                                                                           |            |                                                                                 |                        |                                     |                                       |
| FORNECEDOR INDIVIDUAL                                                                                                                      |            |                                                                                 |                        |                                     |                                       |
| 1. Nome do Proponente: FRANCISCO RUBENIO CORREIA ANTUNES                                                                                   |            |                                                                                 | 2. CPF: 950.261.263-91 |                                     |                                       |
| 3. Endereço Córrego do Maceió, nº 1133, Bairro Barra                                                                                       |            | 4. Fortim - Ceará                                                               |                        | 5. CEP. 62.815-000                  |                                       |
| 6. Nº DAP Física<br>SDW0950261263910808221031                                                                                              |            | 7. DDD/Fone: Nº 88 – 9.9636-7370                                                |                        | 8. E-mail (quando houver)           |                                       |
| 12. Nº de Associados                                                                                                                       |            | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006                         |                        | 14. Nº de Associados com DAP Física |                                       |
| 9. Banco                                                                                                                                   |            | 10. Nº da Agência                                                               |                        | 11. Nº da Conta Corrente            |                                       |
| II - RELAÇÃO DE PRODUTOS                                                                                                                   |            |                                                                                 |                        |                                     |                                       |
| 1. Produto                                                                                                                                 | 2. Unidade | 3. Quantidade                                                                   | 4. Preço de Aquisição* |                                     | 5. Cronograma de Entrega dos produtos |
|                                                                                                                                            |            |                                                                                 | 4.1. Unitário          | 4.2. Total                          |                                       |
| Batata Doce                                                                                                                                | KG         | 1.000                                                                           | 5,38                   | 5.380,00                            |                                       |
| Farrinha D'água                                                                                                                            | KG         | 600                                                                             | 8,45                   | 5.070,00                            |                                       |
| Feijão de Corda                                                                                                                            | KG         | 1.770 <del>1470</del>                                                           | 9.02                   | <del>15.965,40</del>                | 3259,40                               |
| Jerimum                                                                                                                                    | KG         | 1.000                                                                           | 5,28                   | 5.280,00                            |                                       |
| Melancia                                                                                                                                   | KG         | 2.250                                                                           | 3,58                   | 8.055,00                            |                                       |
|                                                                                                                                            |            |                                                                                 |                        | <del>39.750,40</del>                | 37.044,40                             |
| OBS: * Preço publicado no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SME (o mesmo que consta na chamada pública)                                 |            |                                                                                 |                        |                                     |                                       |
| III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC                                                                                 |            |                                                                                 |                        |                                     |                                       |
| Secretaria Municipal de Educação                                                                                                           |            | CNPJ Nº 35.050.750/0001-20                                                      |                        | Município – Fortim/CE               |                                       |
| Endereço: Francisco Augustinho, Nº 238, Centro                                                                                             |            |                                                                                 |                        | Fone 88 3413-1010                   |                                       |
| Ivoneide de Araújo Rodrigues                                                                                                               |            |                                                                                 |                        | CPF: nº 443.964.143-15              |                                       |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |            |                                                                                 |                        |                                     |                                       |
| Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.                   |            |                                                                                 |                        |                                     |                                       |
| Aracati – Ceará, 07 de fevereiro de 2025:                                                                                                  |            | Assinatura do Fornecedor Individual<br><i>Francisco Rubenio Correia Antunes</i> |                        | CPF: 950.261.263-91                 |                                       |

| PROJETO DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE   |            |                                                         |                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PUBLICA N.º 01/2025 - SME              |            |                                                         |                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR                                                                   |            |                                                         |                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| FORNECEDOR INDIVIDUAL                                                                             |            |                                                         |                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1. Nome da Proponente: Jose Iran Carneiro dos Santos                                              |            | 2. CPF: 443.407.883-68                                  |                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 3. Endereço: Vila Tapuio                                                                          |            | 4. Município/UF: Fortim/Ceará                           |                        | 5. CEP: 62.815-000                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 6. N° DAP Física: CE042024.01.001454248CAF                                                        |            | 7. DDD/Fone: (88) 9 9205-2595                           |                        | 8. E-mail (quando houver)           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 12. N° de Associados                                                                              |            | 13. N° de Associados de acordo com a lei n° 11.326/2006 |                        | 14. N° de Associados com DAP Física |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9. Banco: Banco do Brasil                                                                         |            | 10. Agência Corrente: 4379-6                            |                        | 11. Conta N° da Conta: 8351-8       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| II – RELAÇÃO DE PRODUTOS                                                                          |            |                                                         |                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1. Produto                                                                                        | 2. Unidade | 3. quantidade                                           | 4. Preço de Aquisição* |                                     | 5. Cronograma de Entrega dos produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                   |            |                                                         | 4.1. Unitário          | 4.2. Total                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| BANANA PRATA OU PACOVAN                                                                           | KG         | 7500<br>3750                                            | 4,71                   | 35.325,00<br>17.662,50              | <p>9.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma de entrega que poderão ser quinzenais ou mensais, variando de acordo com o produto e a demanda da escola;</p> <p>9.2. A entrega dos produtos será realizada nas escolas designadas pela Secretaria de Educação, na ordem de compra respectiva;</p> <p>9.3. Os produtos serão recebidos pelo(a) Presidente do Conselho Escolar da Unidade Executora, conjuntamente com o Diretor da Escola, onde os mesmos atestarão os recebimentos e prestarão contas junto à Secretaria da Educação</p> <p>9.4. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária, Ordenadora de Despesas;</p> <p>9.5. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.</p> <p>9.6. O produto que não atender às especificações do termo contratual e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento.</p> |
| GOIABA                                                                                            | KG         | 400                                                     | 8,00                   | 3.200,00                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| PIMENTÃO VERDE                                                                                    | KG         | 151                                                     | 9,75                   | 1.472,25                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                   |            |                                                         | <b>TOTAL</b>           | <del>39.997,25</del>                | 22.334,75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| OBS:* Preço publicado no Edital n° CHP N.º 01/2025 - SME (o mesmo que consta na chamada pública). |            |                                                         |                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



Jose Iran carneiro dos santos

R

| III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Nome: Prefeitura Municipal de Fortim                                                                                                                                                                                                                                              | CNPJ: 35.050.756/0001-20                                                    | Município: Fortim    |
| Endereço: Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             | Fone: (88) 3413-1053 |
| Nome do representante: Prefeitura Municipal de Fortim.                                                                                                                                                                                                                            |                                                                             | CPF:                 |
| <p>Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.</p> <p>Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.</p> |                                                                             |                      |
| Local e Data:<br>Fortim (CE), 06 de fevereiro de 2025                                                                                                                                                                                                                             | Assinatura do Fornecedor Individual<br><i>Jose Iran Carneiro dos Santos</i> | CPF: 443.407.883-68  |



CARTORIO VALDECI APOLINARIO - 2º OFICIO DE FORTIM  
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE  
 JOSE IRAN CARNEIRO DOS SANTOS  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FÉ  
 FORTIM-CE 10/02/2025  
 José Valdeci Apolinário - Oficial  
 RS 3,60 TJ: RS 0,23 FAADEP: RS 0,16 FRMMP: RS 0,18 Selo: RS 1,42 Tot  
 Obs.: "O reconhecimento da assinatura não importa  
 Em presunção de validade, eficácia ou autenticidade do conteúdo  
 do documento"

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

|                                                                                                 |            |                                                         |                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROJETO DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE |            |                                                         |                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PUBLICA Nº 01/2025 - SME             |            |                                                         |                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR                                                                 |            |                                                         |                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| FORNECEDOR INDIVIDUAL                                                                           |            |                                                         |                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1. Nome da Proponente: Josenilson Cavalcante Dos Santos                                         |            |                                                         | 2. CPF: 071.195.833-52 |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 3. Endereço: Vila Tapuio                                                                        |            | 4. Município/UF: Fortim/Ceará                           |                        | 5. CEP: 62.815-000                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 6. N° DAP Física: CE042024.01.001460697CAF                                                      |            | 7. DDD/Fone: (88) 9 9761-8594                           |                        | 8. E-mail (quando houver)           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 12. N° de Associados                                                                            |            | 13. N° de Associados de acordo com a lei nº 11.326/2006 |                        | 14. N° de Associados com DAP Física |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9. Banco: Banco Do Brasil                                                                       |            | 10. Agência Corrente: 4379-6                            |                        | 11. Conta N° da Conta: 13.790-1     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| II - RELAÇÃO DE PRODUTOS                                                                        |            |                                                         |                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1. Produto                                                                                      | 2. Unidade | 3. quantidade                                           | 4. Preço de Aquisição* |                                     | 5. Cronograma de Entrega dos produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                 |            |                                                         | 4.1. Unitário          | 4.2. Total                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| GOIABA                                                                                          | KG         | <del>5000</del><br>1900                                 | 8,00                   | <del>40.000,00</del><br>15209,00    | <p>9.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma de entrega que poderão ser quinzenais ou mensais, variando de acordo com o produto e a demanda da escola;</p> <p>9.2. A entrega dos produtos será realizada nas escolas designadas pela Secretaria de Educação, na ordem de compra respectiva;</p> <p>9.3. Os produtos serão recebidos pelo(a) Presidente do Conselho Escolar da Unidade Executora, conjuntamente com o Diretor da Escola, onde os mesmos atestarão os recebimentos e prestarão contas junto à Secretaria da Educação</p> <p>9.4. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária, Ordenadora de Despesas;</p> <p>9.5. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.</p> <p>9.6. O produto que não atender às especificações do termo contratual e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento.</p> |
|                                                                                                 |            |                                                         | VALOR TOTAL            | <del>40.000,00</del><br>15209,00    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| OBS:* Preço publicado no Edital CHP nº 01/2025 - SME (o mesmo que consta na chamada pública).   |            |                                                         |                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC                                      |            |                                                         |                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Nome: Prefeitura Municipal de Fortim                                                            |            | CNPJ: 35.050.756/0001-20                                |                        | Município: Fortim                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Endereço: Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortim/CE                                      |            |                                                         |                        | Fone: (88) 3413-1053                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Nome do representante: Prefeitura Municipal de Fortim.                                          |            |                                                         |                        | CPF:                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



Josenilson Cavalcante dos Santos



Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Local e Data: Fortim  
Ceará, 03 de fevereiro de  
2025.

Assinatura do Fornecedor Individual

*Jose Nilson Cavalcante dos Santos*

CPF: 071.195.833-52



CARTÓRIO VALDECIR APOLINÁRIO - 2º OFÍCIO DE FORTIM  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE  
JOSE NILSON CAVALCANTE DOS SANTOS  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FÉ  
FORTIM-CE 10.02.2025

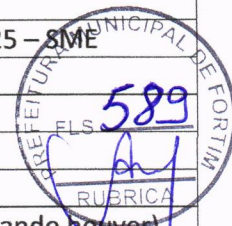
José Valdecir Apolinário - Oficial  
R\$ 3,50 T.J.; R\$ 0,23 F.A.A.D.E.P.; R\$ 0,15 F.R.M.M.P.; R\$ 0,18 Selo; R\$ 1,42 Tot.  
Obs.: "O reconhecimento da assinatura não importa  
Em presunção de validade, eficácia ou autenticidade do conteúdo  
Do documento"

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

| PROJETO DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE |            |                                                            |                        |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PUBLICA Nº 01/2025 – SIME            |            |                                                            |                        |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR                                                                 |            |                                                            |                        |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| FORNECEDOR INDIVIDUAL                                                                           |            |                                                            |                        |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1. Nome da Proponente: Nilson Gomes de Oliveira Junior                                          |            |                                                            | 2. CPF: 030.196.803-95 |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 3. Endereço: Vila Tapuio                                                                        |            | 4. Município/UF: Fortim/Ceará                              |                        | 5. CEP: 62.815-000                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 6. N° DAP Física:<br>SDW0030196803950308220956                                                  |            | 7. DDD/Fone: (88) 9 92709184                               |                        | 8. E-mail (quando houver)              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 12. N° de Associados                                                                            |            | 13. N° de Associados de acordo com a lei nº<br>11.326/2006 |                        | 14. N° de Associados com<br>DAP Física |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9. Banco: Banco do Brasil                                                                       |            | 10. Agência Corrente: 4379-6                               |                        | 11. Conta N° da Conta:<br>6894-2       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| II – RELAÇÃO DE PRODUTOS                                                                        |            |                                                            |                        |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1. Produto                                                                                      | 2. Unidade | 3. quantidade                                              | 4. Preço de Aquisição* |                                        | 5. Cronograma de Entrega dos produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                 |            |                                                            | 4.1. Unitário          | 4.2. Total                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| MANGA COITÉ OU JASMIM                                                                           | KG         | 7000                                                       | 5,09                   | 35.630,00                              | <p>9.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma de entrega que poderão ser quinzenais ou mensais, variando de acordo com o produto e a demanda da escola;</p> <p>9.2. A entrega dos produtos será realizada nas escolas designadas pela Secretaria de Educação, na ordem de compra respectiva;</p> <p>9.3. Os produtos serão recebidos pelo(a) Presidente do Conselho Escolar da Unidade Executora, conjuntamente com o Diretor da Escola, onde os mesmos atestarão os recebimentos e prestarão contas junto à Secretaria da Educação</p> <p>9.4. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária, Ordenadora de Despesas;</p> <p>9.5. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.</p> <p>9.6. O produto que não atender às especificações do termo contratual e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento.</p> |
| PIMENTÃO                                                                                        | KG         | 448                                                        | 9,75                   | 4.368,00                               | <p>9.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma de entrega que</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



Nilson Gomes de Oliveira Junior



poderão ser quinzenais ou mensais, variando de acordo com o produto e a demanda da escola;

9.2. A entrega dos produtos será realizada nas escolas designadas pela Secretaria de Educação, na ordem de compra respectiva;

9.3. Os produtos serão recebidos pelo(a) Presidente do Conselho Escolar da Unidade Executora, conjuntamente com o Diretor da Escola, onde os mesmos atestarão os recebimentos e prestarão contas junto à Secretaria da Educação

9.4. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária, Ordenadora de Despesas;

9.5. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

9.6. O produto que não atender às especificações do termo contratual e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento.

VALOR TOTAL 39.998,00

OBS:\* Preço publicado no Edital nº 01/2025 - SME (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome: Prefeitura Municipal de Fortim

CNPJ: 35.050.756/0001-20

Município: Fortim

Endereço: Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE

Fone: (88) 3413-1053

Nome do representante: Prefeitura Municipal de Fortim.

CPF:

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Local e Data:

Fortim – Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 030.196.803-95

*Nilson Gomes de Oliveira Junior*



CARTORIO VALDECI APOLINARIO - 2º OFICIO DE FORTIM  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE  
NILSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FE  
FORTIM-CE 10.02.2025  
José Valdeci Apolinário - Oficial  
RS 3,60 TJ: RS 0.23 FAADEP: RS 0.16 FRMMP: RS 0.18 Selo: RS 1.42 Tot  
Obs.: "O reconhecimento da assinatura não importa  
Em presunção de validade, eficácia ou autenticidade do conteúdo  
do documento"